



Bruxelas, 2.4.2020
COM(2020) 132 final

**ADENDA À COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

relativa à estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica

{SWD(2020) 57 final}

INCLUSÃO DA REPÚBLICA DA MACEDÓNIA DO NORTE NA «ESTRATÉGIA DA UE PARA A REGIÃO ADRIÁTICA E JÓNICA»

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do pedido do Conselho Europeu de dezembro de 2012 para que a Comissão apresentasse uma Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR) até ao final de 2014, a Comissão adotou a sua comunicação¹ com base em amplas consultas que reuniram os contributos das partes interessadas.

Por conseguinte, o Conselho Europeu aprovou a EUSAIR nas suas conclusões de 24 de outubro de 2014² e «apelou a todos os intervenientes relevantes para que a apliquem sem demora».

O objetivo geral da EUSAIR é promover a prosperidade económica e social sustentável na região através do crescimento e da criação de emprego, e através do melhoramento da sua atratividade, competitividade e conectividade, simultaneamente preservando o ambiente e assegurando a saúde e o equilíbrio dos ecossistemas marinhos e costeiros.

A EUSAIR é implementada, *inter alia*, através da mobilização e da adaptação do financiamento existente, quer da UE quer nacional, que seja pertinente para os quatro pilares e respetivos temas. Ao apoiar a EUSAIR, os Governos dos países participantes (quatro Estados-Membros da UE — Croácia, Grécia, Itália e Eslovénia, e quatro países dos Balcãs Ocidentais — Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Sérvia) comprometeram-se a executar o plano de ação³ através de um financiamento adequado.

Uma vez que a EUSAIR continua aberta a outros parceiros na região, a reunião ministerial do Conselho Adriático e Jónico/EUSAIR⁴, de 24 de maio de 2018, aprovou, na Declaração de Catânia, o pedido apresentado pela Macedónia do Norte para se tornar no nono país participante da Iniciativa Adriática e Jónica⁵, e convidou o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia a tomar todas as medidas necessárias para que a incluam na EUSAIR. Em 5 de outubro de 2018, os quatro Estados-Membros da UE na EUSAIR enviaram uma carta à Presidência austríaca do Conselho e à Comissão em apoio deste pedido.

O Conselho da União Europeia, nas suas conclusões de 9 de abril de 2019, congratulou-se e aceitou o pedido dos países participantes na EUSAIR para incluir a Macedónia do Norte, e convidou a Comissão «a tomar as medidas necessárias para incluir a Macedónia do Norte na EUSAIR e a apresentar ao Conselho uma estratégia alterada em conformidade»⁶.

¹ COM(2014) 357 final de 17.6.2014.

² Conclusões do Conselho Europeu de 23 e 24 de outubro de 2014, EUCO 169/14.

³ Documento de trabalho dos serviços da Comissão SWD(2014) 190 final. O plano de ação visa tornar a estratégia operacional através da identificação de prioridades concretas para a macrorregião.

⁴ A partir do primeiro Fórum Anual da EUSAIR (Dubrovnik, 2 a 13 de maio de 2016), as responsabilidades políticas da EUSAIR e da Iniciativa Adriático-Jónica, representadas pelos ministros dos Negócios Estrangeiros e pelas autoridades responsáveis pelos fundos da UE nos países participantes, foram concentradas na designada «reunião ministerial do Conselho Adriático-Jónico/EUSAIR».

⁵ A Iniciativa Adriático-Jónica intergovernamental teve início em 2000, com o objetivo de reforçar a cooperação regional, promover a estabilidade política e económica e criar, assim, uma base sólida para o processo de integração europeia.

⁶ [Conselho dos Assuntos Gerais de 9/4/2019](#)

2. INCLUSÃO DA MACEDÓNIA DO NORTE NA EUSAIR

1. Dinâmica política

Em junho de 2018, Atenas e Skopje assinaram um acordo sobre a questão do nome, sob a égide das Nações Unidas, que concluiu as discussões de longa data. O acordo de Prespa, que a União Europeia saudou entusiasticamente, entrou em vigor em fevereiro de 2019. Este acordo é um avanço significativo e um exemplo positivo para a região e para além dela.

A inclusão da Macedónia do Norte na EUSAIR contribui para a política de alargamento da UE nos Balcãs Ocidentais e para a cooperação regional e as boas relações de vizinhança. Esta cooperação alargada permite aos países participantes planear e executar em conjunto ações e operações em todos os domínios prioritários da EUSAIR (pilares), permitindo incluir no mapa da região adriática e jónica um país que a ela pertence geograficamente e tradicionalmente.

Para além de contribuir para o crescimento, o emprego e o desenvolvimento, a EUSAIR assegura e promove os valores europeus nos Balcãs Ocidentais, ao mesmo tempo que alarga à região as políticas pertinentes da UE, reforçando assim o poder transformador da UE. Todas as ações no âmbito da EUSAIR devem reforçar o Agenda de Prioridades, aprovada pelos líderes da UE e dos Balcãs Ocidentais na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de 2018⁷. A declaração de Sófia confirma o compromisso da UE para com a região e descreve as prioridades e os domínios da cooperação reforçada conjunta, destacando os desafios específicos com que se confrontam os Balcãs Ocidentais. Entre eles, é particularmente relevante para a EUSAIR dar apoio ao desenvolvimento socioeconómico, a uma sociedade sustentável e respeitadora do clima⁸, ao aumento da conectividade (energia e transportes) e às relações de melhor vizinhança.

2. Participação da Macedónia do Norte na EUSAIR

A presente adenda à Comunicação da Comissão sobre a EUSAIR, juntamente com o plano de ação atualizado, define as funções e responsabilidades da Macedónia do Norte na governação multinível da EUSAIR, bem como a sua relação com os outros países participantes.

Para a Macedónia do Norte, a participação na EUSAIR implica a cooperação e coordenação com outros países da região no planeamento do financiamento nacional e da UE (Instrumento de Assistência de Pré-Adesão [IPA], Cooperação Territorial Europeia [CTE]) e outras fontes de financiamento disponíveis para a execução do plano de ação da EUSAIR.

Com a sua inclusão na EUSAIR, a Macedónia do Norte participará em todas as estruturas de governação da EUSAIR⁹, com um papel de coordenação no âmbito do pilar 2 (interligar a região), juntamente com a Itália e a Sérvia, com o objetivo de desenvolver redes energéticas e de transportes sustentáveis interligadas na região.

A fim de assegurar a coerência com as políticas de transportes e energia da UE, seria benéfica a coordenação e a cooperação entre a EUSAIR e a Comunidade dos Transportes¹⁰ e a Comunidade da Energia¹¹.

⁷ [Declaração de Sófia, 17 de maio de 2018](#)

⁸ Em consonância com a Agenda Verde para os Balcãs (e o seu plano de ação) a adotar em maio de 2020, na qual a Macedónia do Norte coopera com os países vizinhos já como membro da EUSAIR.

⁹ Nível político (reuniões ministeriais), nível de coordenação (conselho diretivo da EUSAIR), nível operacional (grupos diretores temáticos).

¹⁰ A Comunidade dos Transportes é uma organização internacional que reúne a UE, representada pela Comissão Europeia, e as Partes do Sudeste Europeu (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo *, Montenegro, Macedónia do Norte e Sérvia), dedicada ao desenvolvimento da rede de transportes entre a União Europeia e as Partes do Sudeste Europeu.

3. CONCLUSÕES

A inclusão da Macedónia do Norte na EUSAIR reforçará a cooperação na região adriática e jónica. A participação da Macedónia do Norte irá reforçar a parceria EUSAIR e aprofundar as ligações entre a bacia marítima e o interior. As ações e os projetos da EUSAIR beneficiarão da cooperação numa região mais vasta e facilitarão a integração funcional em domínios como a proteção do ambiente, as ligações de transportes e energéticas, onde os resultados tangíveis só podem ser alcançados com uma abordagem comum para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades. A participação na EUSAIR, em igualdade de condições com todos os países participantes, incluindo os Estados-Membros da UE, permitirá à Macedónia do Norte conhecer melhor os mecanismos de governação de uma estratégia macrorregional da UE e aprofundar a sua experiência de aplicação das políticas da UE.

Em anexo pode ser encontrado o novo mapa da Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica.

¹¹ A Comunidade da Energia é uma organização internacional que reúne a UE, representada pela Comissão Europeia, e os seus vizinhos (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Geórgia, Kosovo *, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Sérvia e Ucrânia), a fim de criar um mercado europeu integrado da energia.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e é conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

MAPA DA ESTRATÉGIA DA UE PARA A REGIÃO ADRIÁTICA E JÓNICA

